

PLANO DE AÇÃO - 2025

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREM-ISA

ENDEREÇO: Passeio Salvador, nº. 123, centro/zona norte

CIDADE: Ilha Solteira

TELEFONE: (18) 3742-4375

CNPJ: 59.761.494/0001-70

ESTADO: São Paulo CEP: 15.385.000

CRIAÇÃO: Lei nº. 07 de 23/12/1993

NATUREZA JURÍDICA: Entidade Autárquica de Direito Público.

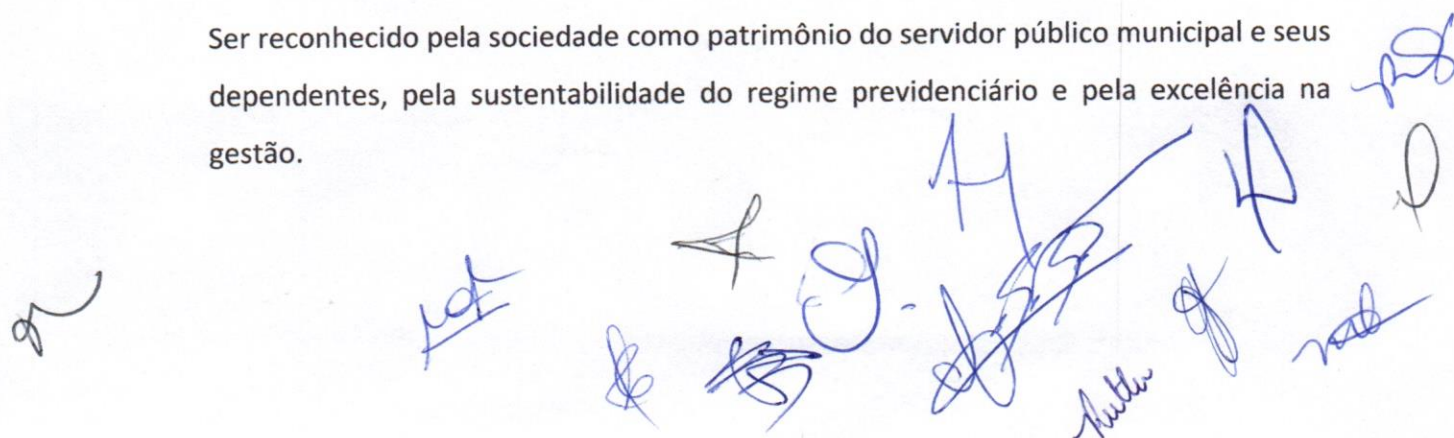
DIRETORIA: Superintendência: Eduardo Vasconcelos da Silva

II- MISSÃO

Garantir proteção previdenciária ao servidor público municipal e seus dependentes, através de excelência no atendimento e nos serviços.

III - VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como patrimônio do servidor público municipal e seus dependentes, pela sustentabilidade do regime previdenciário e pela excelência na gestão.





IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

IV- PÚBLICO ALVO

Servidores públicos municipais ativos, inativos, seus pensionistas e dependentes do Município de Ilha Solteira.

V- O INSTITUTO TEM POR FINALIDADE:

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadorias, pensões e outros benefícios concedidos e a conceder a servidores públicos municipais e a seus dependentes.

VI - VALOR

Incentivar, preservar e cultivar condutas e procedimentos que valorizem a Ética, Eficiência, Transparência, Capacitação Permanente, Responsabilidade Sustentabilidade.

VII- OBJETIVO GERAL

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ilha Solteira, observando as disposições previstas nas normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de nº 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Economia e o Conselho Monetário Nacional.

VIII- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir aos servidores públicos do município a concessão dos benefícios previdenciários de Aposentadorias e Pensões, estando disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 422/2023 e alterações posteriores.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

IX - METODOLOGIA DE AÇÃO

A metodologia de ação utilizada foi a de aplicação das técnicas de gestão da qualidade e da gestão de projetos, através do uso da ferramenta gerencial 5W2H, que contempla as seguintes informações:

- a) Ação ou atividade que deve ser executada (What);
- b) Justificativa dos motivos e objetivos daquilo que está sendo executado (Why);
- c) Definição de quem será (serão) o(s) responsável (eis) pela execução do que foi planejado (Who);
- d) Informação sobre onde cada um dos procedimentos será executado (Where);
- e) Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos (When);
- f) Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pré-estabelecidos (How);
- g) Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito (HowMuch).

X- AVALIAÇÃO

A avaliação como processo participativo deverá mobilizar e articular gestor, equipe executora, público-alvo, comunidade, voluntário e financiadores. É importante salientar que a avaliação é abrangente, sendo um processo sistemático contínuo que possibilita a Instituição gestora e os executores analisar, refletir sobre a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros e humanos e maior efetividade nos resultados esperados das ações e projetos executados. A avaliação consistirá em três fases interligadas:

1ª Fase: Avaliação "Ex-ante": Consiste em uma avaliação que antecipa a ação; verificando o contexto; as possíveis alternativas; os impactos sociais; o nível de adesão do público-alvo; as estratégias de intervenção, os resultados esperados. Uma avaliação de diagnóstico da proposta.

2ª Fase: A avaliação durante a execução, como acompanhamento avaliativo da ação através do monitoramento e supervisão, visando corrigir distorções e firmar os resultados positivos infraconstitucionais, pela legislação municipal e no que couber, pela legislação específica do segmento previdenciário.

3ª Fase: Avaliação dos resultados "Post-facto": Esta avaliação deverá ocorrer não somente no término das ações, mas também no cotidiano da vida do público-alvo verificando as transformações ocorridas devido à intervenção. O que mudou na vida das pessoas beneficiárias dos serviços e projetos executados pelo Instituto.

XI- PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do Plano de Ação do IPREM-ISA é de janeiro a dezembro de 2025.

XII - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Recursos Econômicos: Parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; Verbas orçamentárias e extra orçamentárias. Recursos provenientes da Taxa de Administração.

Recursos Humanos: Servidores do Instituto; Servidores municipais designados em função de parcerias e convênios; Profissionais autônomos; Profissionais vinculados às entidades privadas. Recursos Físicos e Instalações: Utilização da sede do IPREM-ISA, seus equipamentos, móveis e utensílios, além de estruturas externas, quando da parceria com entidades públicas e privadas, através de parcerias e convênios.

Organização: O Instituto de Previdência do Município de Ilha Solteira – IPREM-ISA é a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ilha Solteira-SP, administrada e fiscalizada por sua Diretoria Executiva e por seus Conselhos Municipal de Previdência, regendo-se pelas normas constitucionais

PROJETOS - 2025

1 - PROJETO - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO ÁREA-ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO: Diretoria Responsável: Diretor Superintendente

População-Alvo do Projeto: Servidores e Conselheiros do IPREM-ISA.

Demanda a ser atendida: Melhoria na área do conhecimento e nas condições de trabalho dos servidores e dos Conselheiros do IPREM-ISA.

Período de execução do projeto: 7 meses - Início 01/06/2025 - Término 31/12/2025.

Ação a ser executada: Proporcionar maior conhecimento, informação e qualificação dos setores envolvidos na gestão do IPREM-ISA, através de um programa de treinamento, capacitação e formação continuada dos Servidores e Conselheiros do IPREMISA.

Localização do Projeto: Sala de Reunião do IPREMISA, outros locais a definir e EAD.

Setor Responsável pela Execução: Procuradoria Jurídica.

Setor Responsável pela Fiscalização: Diretor Superintendente.

JUSTIFICATIVA: As constantes alterações tanto na legislação previdenciária, quanto nos conceitos de gestão dos RPPS, vêm se apresentando como uns dos grandes desafios a serem enfrentados pelos órgãos gestores do sistema de previdência municipal. Essa demanda, cada vez maior, por iniciativas de capacitação e de formação específicas, abordando os diversos ramos do conhecimento envolvidos na gestão dos sistemas de seguridade social e considerando, ainda, os conhecimentos exigidos daqueles que atuam nos órgãos e entidades da administração pública, obrigam a adoção de medidas

206

12

1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

administrativas que possibilitem o desenvolvimento de competências próprias pelos servidores que atuam em determinadas áreas do RPPS.

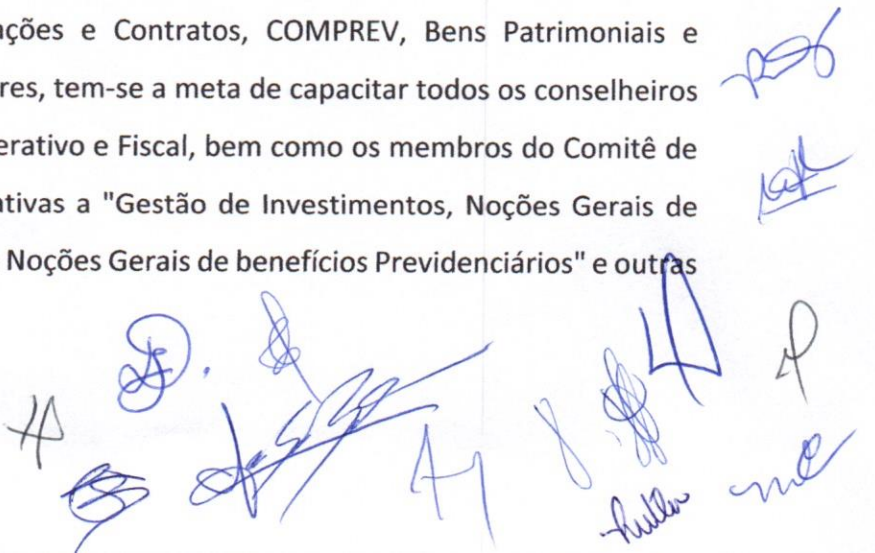
Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2025, contemplando um Programa de Treinamento, Capacitação e Formação Continuada para os servidores e conselheiros do IPREM-ISA.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Identificação das carências de informação e conhecimento;
2. Identificação das áreas de conhecimento onde existam necessidade de observância às normas exaradas pelo órgão regulador;
3. Identificação dos participantes desse processo;
4. Elaboração de um programa permanente de treinamento voltado para as áreas de maior necessidade;
5. Planejamento de um ciclo de palestras e cursos voltados para as áreas necessitadas;
6. Contratação de Técnicos habilitados à prestação desses serviços em âmbito interno: Identificação de cursos promovidos externamente, que complementem à necessidade de informação e conhecimento dos envolvidos no projeto.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, capacitar e treinar servidores das áreas de Benefícios, Controladoria, Licitações e Contratos, COMPREV, Bens Patrimoniais e Investimentos. Além dos servidores, tem-se a meta de capacitar todos os conselheiros integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como os membros do Comitê de Investimentos, em matérias relativas a "Gestão de Investimentos, Noções Gerais de RPPS, Noções Gerais de Atuária e Noções Gerais de benefícios Previdenciários" e outras correlatas.



CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPREM-ISA e seu custo foi estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), incluindo pagamentos com inscrições, diárias, despesas aéreas, entre outras.

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em consonância com a programação abaixo.

PROGRAMAÇÃO

Data	Curso	Público Alvo	Andamento
Janeiro	Curso de Aposentadorias e pensões	Servidores e Conselheiros do IPREM-ISA	NÃO REALIZADO
Fevereiro	- Seminário para gestores de RPPS em Sorocaba-SP pela APEPREM - Análise e pareceres jurídicos em Licitações em Ribeirão Preto-SP	Servidores e Conselheiros do IPREM-ISA	REALIZADO
Março			
Abril	21º Congresso Estadual de Previdência da	Servidores e Conselheiros do IPREM-ISA	REALIZADO

2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



	APEPREM em Campos do Jordão		
Maio	Contabilidade para entidades públicas	Servidores e Conselheiros do IPREM-ISA	A REALIZAR
Junho	Noções Gerais de RPPS	Servidores e Conselheiros do IPREM-ISA	A REALIZAR
Julho	Folha de pagamento e E- SOCIAL	Servidores e Conselheiros do IPREM-ISA	A REALIZAR
Agosto	18º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM em Águas de Lindóia- SP	Servidores e Conselheiros do IPREM-ISA	A REALIZAR
Setembro	Comprev	Servidores e Conselheiros do IPREM-ISA	A REALIZAR
Outubro	Curso de Licitações e Contratos Administrativos	Servidores e Conselheiros do IPREM-ISA	A REALIZAR
Novembro	Noções Gerais de Investimentos	Servidores e Conselheiros do IPREM-ISA	A REALIZAR

Dezembro	Benefícios Previdenciários de atuária	e Conselheiros do IPREM-ISA	A REALIZAR
----------	---	--------------------------------------	------------

2- PROJETO - PPA PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA ÁREA - BENEFÍCIOS

IDENTIFICAÇÃO: Diretoria Responsável: Diretor Superintendente

População-Alvo do Projeto: Servidores Ativos da Prefeitura que nos próximos 03 (três) anos terão condições de se aposentar.

Demanda a ser atendida: Proporcionar maior integração e convívio social aos futuros aposentados do IPREM-ISA.

Período de execução do projeto: 04 meses - Início 01/08/2025 e término 31/12/2025.

Ação a ser executada: Auxiliar os servidores em seu processo de decisão, organização e planejamento para aposentadoria.

Localização do Projeto: Sala de Reunião do IPREM-ISA

Setor Responsável pela Execução: Procuradoria Jurídica

Setor Responsável pela Fiscalização: Diretor Superintendente

JUSTIFICATIVA: O envelhecimento é consequência do desenvolvimento humano e a aposentadoria é um fato natural no mundo do trabalho. As proximidades dessas duas condições podem ser motivo de angústias e desconfortos; o indivíduo pode reagir de maneira ambivalente quanto à aposentadoria, visto que mesmo sentindo ter alcançado um momento de liberdade, depara-se com sentimentos de exclusão social e de invalidez; a titulação "Inativo" após o processo de aposentadoria, pode desencadear um sentimento de condição social inferior. Esse período de mudança da situação em que o indivíduo se sente produtivo para a fase de aposentado pode comprometer sua identidade pessoal, podendo assim resultar em depressão, agudização de sintomas neuróticos, adição de

2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

drogas, alcoolismo ou outros transtornos emocionais. Por estar inserido em uma sociedade na qual o homem é valorizado por aquilo que produz, sua identidade profissional consequentemente ficará ligada a sua pessoas se percebem, constituindo em uma importante fonte de autoestima, contudo, aposentar-se pode ser algo muito bom, desde que a pessoa consiga e/ou permita-se realizar os seus desejos não satisfeitos ao longo da vida, porque, enquanto trabalhava, estava mais preocupada e voltada para o seu desempenho profissional e sustento. Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2025, contemplando um Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA envolvendo os servidores públicos municipais em atividade, que já estejam próximos de se aposentar.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: a) Disponibilizar para servidores em fase de aposentadoria um espaço para que situações, emoções e sentimentos sejam expressos; b) Minimizar angústias que podem ser consequência da chegada da aposentadoria; c) Orientar a busca de informações sobre o processo de aposentadoria; d) Despertar o interesse no desenvolvimento de novas habilidades e atividades, bem como o resgate de potencialidades; e) Proporcionar oportunidade de efetuar um planejamento de vida tendo em vista a aposentadoria, contemplando entre outros, aspectos sociais, econômicos, de saúde e afetivos.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, atender 25 (vinte e cinco servidores que poderão se aposentar nos próximos 03 (três) anos

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPREM-ISA e seu custo foi estimado em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

2

7X
Núlio

EP.

11

3

q

1
D
rebo

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento.

3- PROJETO - CENSO PREVIDENCIÁRIO ÁREA-ATUARIAL – PROVA DE VIDA

IDENTIFICAÇÃO: Diretoria

Responsável: Diretor Superintendente

População-Alvo do Projeto: Segurados do IPREM-ISA.

Demanda a ser atendida: Proporcionar condições técnicas efetivas de atingimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS Municipal.

Período de execução do projeto: Início 03/02/2025 - Término 30/03/2021

Status: REALIZADO

Ação que foi executada: Proporcionou base de dados cadastrais que forneceram a realização de estudos técnicos voltados a melhorar as condições financeiras e atuariais que permitiram a solvência do sistema previdenciário municipal.

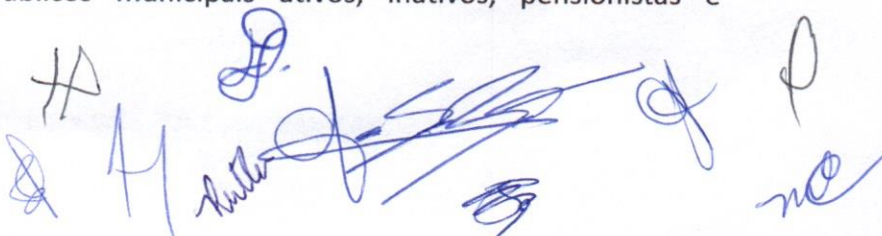
Localização do Projeto: Diretoria

Setor Responsável pela Execução: todos os servidores do IPREM-ISA

Setor Responsável pela Fiscalização: Diretor Superintendente

JUSTIFICATIVA

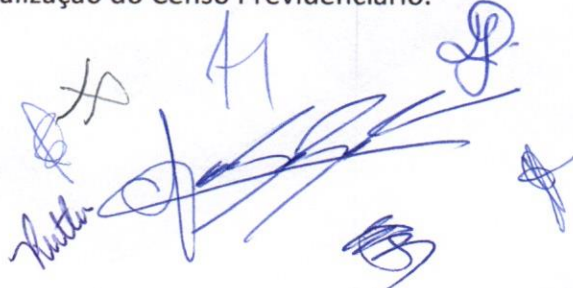
O Censo Previdenciário é atualização de toda base de dados do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes. O aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e



dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Ilha Solteira, visa atender às necessidades de execução dos serviços da Unidade Gestora - IPREM-ISA, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social, no que compreende a digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados, a assim como para os estudos relativos ao equilíbrio financeiro e atuarial e elaboração de estudo do perfil dos segurados inativos com confecção de relatório estatístico. O Censo Previdenciário se faz necessário também, para atendimento às normas infraconstitucionais, bem como ao disposto na Constituição Federal, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos servidores públicos. Acarreta aferição das obrigações e direitos dos Regimes Próprios de Previdência Social depende, de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e reavaliações atuariais anuais, pois as inconsistências de dados dos servidores inviabilizam uma correta aferição dos compromissos de tais sistemas previdenciários. Portanto, o Censo Previdenciário é um instrumento que a Unidade Gestora de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Ilha Solteira terá para melhorar a Gestão Previdenciária, reduzindo o Déficit Atuarial e o custeio por parte do Ente Federativo.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2025, contemplando a realização do Censo Previdenciário envolvendo os servidores municipais em atividade, aposentados e pensionistas do IPREM-ISA.

AÇÕES QUE FORAM DESENVOLVIDAS: Identificação e quantificação do público alvo a ser recenseado; 2. Definição junto à consultoria atuarial dos dados cadastrais a serem inseridos no censo; 3. Definição da logística e do calendário de realização do censo; 4. Definição dos locais a serem utilizados para a realização do censo; 5. Elaboração de ações administrativas regulamentando a realização do censo; 6. Realização do Censo Previdenciário.



META DO PROJETO QUE FOI ALCANÇADA: O Projeto teve como meta estabelecida, recensear 95% dos servidores aposentados e pensionistas e 80% dos servidores ativos, até o mês de dezembro.

CUSTO DO PROJETO: O Projeto em questão encontrava-se previsto no orçamento do IPREM-ISA e seu custo foi estimado foi de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para despesas com divulgação, impressos e demais custos.

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto foi concluído, sendo que foram encontrados 03 segurados do IPREM-ISA já falecidos que estavam recebendo mensalmente os benefícios. Até o momento 01 pensionista apenas não realizou a prova de vida e seu benefício foi suspenso.

4- PROJETO -GERENCIAMENTO DE RISCOS ÁREA - INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO: Diretoria Responsável: Diretor Superintendente

População-Alvo do Projeto: Servidores do IPREM-ISA

Demanda a ser atendida: Proporcionar melhoria na gestão dos investimentos do IPREM-ISA visando maior eficiência, efetividade e controle gerencial.

Período de execução do projeto: 12 meses - Início 01/01/2025 a 31/12/2025

Término Ação a ser executada: Proporcionar maior eficiência financeira dos investimentos do IPREM-ISA, identificando possibilidades de maximização de sua rentabilidade e solvência no curto, médio e longo prazo, através do gerenciamento de riscos.

Localização do Projeto: IPREM-ISA - Superintendência

Setor Responsável pela Execução: Tesoureiro.

Setor Responsável pela Fiscalização: Comitê de Investimentos.

2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several initials on the right side.

JUSTIFICATIVA: A dinâmica do mercado financeiro muitas vezes apresenta aos RPPS situações em que se faz necessária uma gestão eficiente e eficaz no tocante aos rumos a serem tomados para a preservação de seus direitos e patrimônio. Quanto a gestão de recursos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência esta é, sem sombra de dúvida, um dos pilares do sistema previdenciário dos servidores públicos hoje adotado. A correta gestão desses recursos, aliando rentabilidade e segurança, garantirá a cobertura dos benefícios concedidos e a conceder pelo regime ao longo de sua existência. Daí decorre a imperiosa necessidade dos gestores previdenciários adotarem mecanismos gerenciais que proporcionem a correta administração de seus recursos financeiros. É cediço que os recursos previdenciários vinculados ao RPPS devem ser aplicados e geridos observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Por fim, espera-se que a gestão dos investimentos, observado todos os seus aspectos, administrativos, financeiros, operacionais e de controle, auxiliem no processo de capitalização de recursos para fazer frente a compromissos futuros com o pagamento de beneficiários. Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2025, objetivando a maximização de resultados e o controle efetivo dos riscos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Observância às diretrizes da Política de Investimentos;
2. Garantir o cumprimento das diretrizes previstas na Política de Investimentos do IPREM-ISA;
3. Desenvolver sistema de controle de Investimentos;
4. Gerar base de dados que auxilie o preenchimento do DAIR e AUDESP;
5. Integrar as informações necessárias para alimentar o preenchimento dos relatórios de investimentos, DAIR, AUDESP e demais obrigações;
6. Análise contínua do enquadramento legal dos fundos investidos;
7. Atender as exigências da Resolução nº 3922/2010 e alterações;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8. Revisão e adequação constante da Política de Investimentos à conjuntura atual.

META DO PROJETO

JUSTIFICATIVA: A simplificação do atendimento aos segurados trará grandes resultados aos beneficiários e aos servidores do RPPS, principalmente, com a criação da Ouvidoria, possibilitando uma norma forma de receber os pedidos de nossos segurados neste novo mundo que estamos vivendo.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- 1- Designar um servidor efetivo para exercer a função de Ouvidor na estrutura do IPREM-ISA, promovendo a sua capacitação para melhor atendimento das reclamações, denúncias, elogios, solicitações e consultas.
2. Preparação de ferramentas que possibilitem estes atendimentos;
3. Implantação do projeto.

META DO PROJETO: O Projeto tem como meta ampliar significativamente o número de atendimentos de outras formas que não seja o presencial. **CUSTO DO PROJETO:** O Projeto em questão encontra-se em andamento e seu custo foi estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se na fase inicial.

5- PROJETO - REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

ÁREA-JURÍDICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 41.]

IDENTIFICAÇÃO: Diretoria Responsável: Superintendência

População-Alvo do Projeto: Servidores e Unidades Administrativas do IPREMISA.

Demanda a ser atendida: Reestruturar Controle Interno no âmbito do IPREM-ISA.

Período de execução do projeto: 04 meses - Início 01/08/2025 a 31/12/2025 Término

Ação a ser executada: Adoção de boas práticas de Governança, contribuindo para a otimização dos recursos, melhoria continua dos processos de trabalho e aumento da produtividade dos servidores.

Localização do Projeto: Superintendência

JUSTIFICATIVA: Enfim, podemos dizer que a Lei Maior de 1988, ao prescrever a criação e manutenção obrigatória de um sistema integrado de controle interno, quis alcançar de forma ampla toda a organização de gerência pública, não se limitando aos tradicionais controles financeiro e administrativo. Buscou-se, pois, a implementação de um sistema que englobasse o conjunto integrado de todos os controles, fossem financeiros, gerenciais, administrativos e operacionais. Em outras palavras, trata-se de um complexo de procedimentos administrativos, constitucionalmente previsto, de natureza financeira, contábil e orçamentária, exercido por órgão posicionado dentro da própria estrutura da Administração, indissociável desta, impondo ao gestor público a necessária visualização de todos seus atos administrativos com boa margem de segurança, de acordo com as peculiaridades de cada órgão ou entidade, com fins de prevenção, identificação e rápida correção de irregularidades ou ilegalidades, capaz de garantir o cumprimento dos planos, metas e orçamentos preconcebidos. Sistema de Controle Interno deve ser exercido dentro da própria estrutura do órgão controlado, por meio de procedimentos e atividades intersetoriais (de colaboração), com vistas à realização eficiente do sistema e correta gestão da coisa pública. Neste sentido, o sistema de controle pode ser visto sob o prisma objetivo, por meio de uma visão estrutural pura de controle, consideradas sua organização administrativa dentro do ente controlado; e subjetivo, considerando as pessoas responsáveis pelo controle e suas características principais. Cabe ressaltar que sistema de



controle interno não se confunde com sistema orçamentário ou de planejamento e execução financeira, uma vez que tal sistema abrange essas noções e outras dispostas no artigo 70 da Constituição da República.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Elaboração e institucionalização dos processos de Governança utilizando as boas práticas de gestão, a partir do aumento dos métodos de controle e difusão de boas práticas. Dessa maneira, por exemplo, são menores os riscos e problemas relacionados ao comprometimento de dados.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida aplicar as regras totais de controle interno até Dezembro de 2025.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPREM-ISA e seu custo foi estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase final de implantação, com algumas práticas já adotadas ao longo de planos anuais anteriores.

6- PROJETO - CERTIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS ÁREA-SUPERINTENDÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO: Diretoria Responsável: Superintendência

Demanda a ser atendida: Certificar o IPREM-ISA no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos

2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS (renovação da certificação).

Período de execução do projeto: 04 meses - Início 01/01/2025 a 31/06/2025 Término

Ação a ser executada: Adotar no IPREMISA as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Localização do Projeto: Superintendência

Setor Responsável pela Execução: Procuradoria Jurídica

Setor Responsável pela Fiscalização: Conselhos Deliberativo e Fiscal.

JUSTIFICATIVA: O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação, instituído no âmbito da Secretaria de Previdência -SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho -SEPRT do Ministério da Economia, que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, estabelecidos no referido programa certificador. A implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), contribuirá para a profissionalização na gestão o IPREMISA, qualificação de seus gestores e a introdução de padrões de qualidade no Plano de Ação e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do Município resultem em descontinuidade ou retrocesso na gestão previdenciária. A transparência das informações e a efetiva participação dos beneficiários no acompanhamento da gestão do IPREM-ISA oferecem maior proteção a instituição, em respeito ao esforço contributivo realizado pelos segurados e pelo ente federativo, favorecendo a garantia futura do pagamento dos benefícios

2

Aut

P.

L

S

S

S

S

S

S

previdenciários com sustentabilidade e em observância aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial e da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Formalização do Termo de Adesão (já realizado);
2. Definição do nível de aderência;
3. Diagnóstico Situacional;
4. Elaboração do Plano de Trabalho para implantação do Pró-Gestão;
5. Definição dos critérios de documentação dos procedimentos de implantação e etapas do processo de certificação;
6. Definição das etapas de implantação, prazos e obrigações do ente federativo e do IPREMISA, e respectivos responsáveis;
7. Definição dos recursos necessários e áreas prioritárias, a partir de uma visão sistêmica do IPREM-ISA;
8. Identificação, mapeamento, modelagem e manualização dos principais processos, de acordo com o nível de aderência pretendido;
9. Definição de procedimentos de acompanhamento e avaliação permanentes e de ações corretivas em todos os processos e indicação dos responsáveis;
10. Implementação do Plano de Trabalho;
11. Contratação de Entidade Certificadora;
12. Auditoria de Certificação;
13. Obtenção da Certificação. Plano de Ação

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta certificar o IPREM-ISA no nível de aderência I, até final de Junho/2025.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPREM-ISA e seu custo foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase final de execução.

7- PROJETO - GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA ÁREA-TECNOLOGIA

Diretoria Responsável: Superintendência

População Alvo do Projeto: Servidores e Unidades Administrativas do IPREM-ISA.

Demanda a ser atendida: Implantar a Governança de TI.

Período de execução do projeto: 06 meses - Início 01/08/2025 Término 31/12/2025

Ação a ser executada: Adoção de boas práticas de Governança de TI, contribuindo para a otimização dos recursos de Tecnologia da informação, melhora continua dos processos de trabalho e aumento da produtividade dos servidores.

Localização do Projeto: Superintendência

Setor Responsável pela Execução: Auxiliar Administrativo e Tesoureiro

Setor Responsável pela Fiscalização: Diretor Superintendente

JUSTIFICATIVA: No cotidiano de um RPPS, a tomada de decisões é um dos aspectos que mais exigem atenção e minúcia por parte dos servidores e, sobretudo, do gestor. E em uma

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

realidade onde as atividades tornam-se cada vez mais tecnológicas, a gestão de TI torna-se parte fundamental para o sucesso de todas as outras áreas do IPREM-ISA. Apenas garantindo um maior número de acertos na gestão da informação é que os riscos operacionais podem ser minimizados e, logo, os resultados melhorados. A governança de TI é incumbida de administrar as informações do Instituto, controlar os serviços de TI e garantir que a Tecnologia da Informação seja uma aliada para os colaboradores e gestores, principalmente, no processo de tomada de decisões.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Contratação de consultoria especializada em Governança de TI;
2. Elaboração e institucionalização dos processos de Governança de TI utilizando as boas práticas de COBIT-Control Objectives for Information and Related Technology; Com o COBIT, a segurança da informação é aprimorada, a partir do aumento dos métodos de controle e difusão de boas práticas. Dessa maneira, por exemplo, são menores os riscos e problemas relacionados ao comprometimento de dados.

META DO PROJETO:

O Projeto tem como meta estabelecida, aplicar até o final de outubro 100% das atividades de Governança de TI.

CUSTO DO PROJETO: 20.000,00 (vinte mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase inicial.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on the right and left.]

8- PROJETO - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

ÁREA -TESOURARIA

Diretoria Responsável: Tesouraria

População Alvo do Projeto: Servidores e Unidades Administrativas do IPREM-ISA.

Demanda a ser atendida: Elaboração de Orçamento por Unidade Gestora do RPPS.

Período de execução do projeto: 03 meses - Início 01/09/2025 Término 31/12/2025

Ação a ser executada: Elaboração de políticas com escopo de preparar os servidores do IPREM-ISA para elaboração de orçamento próprio.

Localização do Projeto: Tesouraria

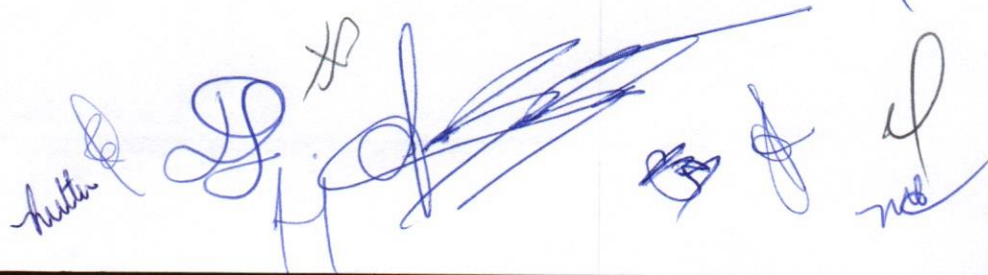
Setor Responsável pela Execução: Tesoureiro

Setor Responsável pela Fiscalização: Diretor Superintendente

JUSTIFICATIVA: A Elaboração Orçamentária é representada pelas ações de previsão e aprovação de recursos para um determinado período, a partir das propostas iniciais das Unidades executoras, de modo a fornecer os parâmetros a serem obedecidos para a adequada gestão dos recursos públicos. O orçamento representa, em termos financeiros, os programas e ações agrupados setorialmente por funções de governo, segundo os grupos de despesa, ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos previstos, de modo a assegurar a contínua e oportuna liberação destes.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Treinamento e capacitação de servidores;
2. Elaboração do Orçamento do RPPS.





IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

META DO PROJETO: O Projeto tem como meta estabelecida, finalizar até final de dezembro.

CUSTO DO PROJETO: O Projeto em questão encontra-se em andamento e seu custo foi estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase inicial.

9-PROJETO - FISCALIZAÇÃO NOS REPASSES DE CONTRIBUIÇÕES

ÁREA - ARRECADAÇÃO

Diretoria Responsável: Superintendência

População Alvo do Projeto: Servidores e Conselheiros do RPPS.

Demanda a ser atendida: Fiscalização nos repasses de contribuições.

Período de execução do projeto: 12 meses - Início 01/01/2025 e término 31/12/2025

Ação a ser executada: Aplicação das normas previstas nos Regimentos Internos dos Conselhos Fiscal e Deliberativo com relação a fiscalização nos repasses a serem efetuados pelos órgãos empregadores vinculados ao RPPS.

Localização do Projeto: Superintendência

Setor Responsável pela Execução: Diretor Superintendente

Setor Responsável pela Fiscalização: Controlador Interno

JUSTIFICATIVA: A Fiscalização se faz necessária para que garanta ao RPPS que receba em conformidade com as normas vigentes, as contribuições necessárias para pagamento de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

benefícios previdenciários, bem como, garantir que os órgãos empregadores se responsabilizem pelos recolhimentos das contribuições.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Aplicação das regras previstas nos Regimentos;
2. Fiscalização constante.

META DO PROJETO: O Projeto tem como meta estabelecida de analisar mensalmente os repasses valores recolhidos.

CUSTO DO PROJETO: Sem custo.

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em andamento.

10- PROJETO - PREPARAÇÃO DE PROCESSOS

ÁREA - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Diretoria Responsável: Superintendência

População Alvo do Projeto: Servidores e beneficiários do RPPS.

Demanda a ser atendida: Preparação de processos e documentos.

Período de execução do projeto: 12 meses - Início 01/01/2025 e término 31/12/2025

Ação a ser executada: Preparar todos os dados e documentos necessários para fiel aplicação da norma que estabelece direito aos RPPS em receber compensação previdenciária.





Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "R", "H", "G", "H", "B", "D", "no", and "R".

11- PROJETO - OUVIDORIA

ÁREA -ATENDIMENTO

Diretoria Responsável: Superintendência

População Alvo do Projeto: Servidores e beneficiários do RPPS.

Demanda a ser atendida: Melhora no atendimento ao segurado.

Período de execução do projeto: 8 meses - Início 01/01/2025 e término 31/12/2025

Ação a ser executada: Melhorar e criar novas formas de realizar atendimento aos segurados do RPPS de Ilha Solteira.

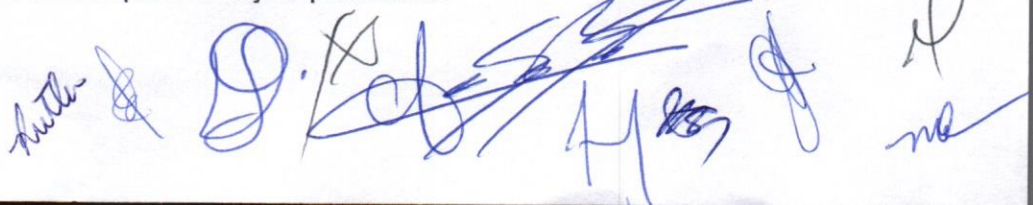
Localização do Projeto: Superintendência Setor Responsável

JUSTIFICATIVA: A simplificação do atendimento aos segurados trará grandes resultados aos beneficiários e aos servidores do RPPS, principalmente, com a criação da Ouvidoria (já foi criada no ano de 2024), possibilitando uma norma forma de receber os pedidos de nossos segurados neste novo mundo que estamos vivendo.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- 1- Designar um servidor efetivo para exercer a função de Ouvidor na estrutura do IPREM-ISA, promovendo a sua capacitação para melhor atendimento das reclamações, denúncias, elogios, solicitações e consultas. (já há designação, com emissão de relatórios mensais)
2. Preparação de ferramentas que possibilitem estes atendimentos – aumentar a quantidade de ferramentas;
3. Implantação do projeto de melhorias.

META DO PROJETO: O Projeto tem como meta ampliar significativamente o número de atendimentos de outras formas que não seja o presencial.





IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

CUSTO DO PROJETO: O Projeto em questão encontra-se em andamento e seu custo foi estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

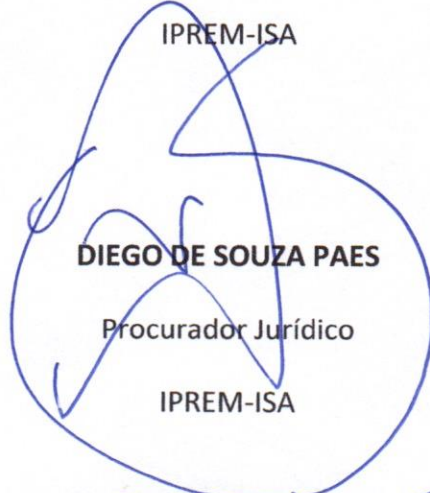
O projeto encontra-se em andamento

Vistos e assinaturas do Diretor Superintendente e dos servidores do IPREM-ISA, bem como dos Conselheiros:


EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA

Diretor Superintendente

IPREM-ISA


DIEGO DE SOUZA PAES

Procurador Jurídico

IPREM-ISA



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

MEIRÊ LÚCIA JORGE DA SILVEIRA

Contadora

IPREM-ISA

JOÃO MANUEL DE QUEIROZ

Tesoureiro

IPREM-ISA

ANA PAULA DE ÁVILA

Auxiliar Administrativo

IPREM-ISA

FLÁVIA LEATI PELAES DE ALMEIDA

Auxiliar Administrativo

IPREM-ISA



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-7

RUTLER FONSECA DA COSTA

Conselho Deliberativo

CLAUDIA LIE TANAKA Y. DO NASCIMENTO

Conselho Deliberativo

AMÂNDIO JOSÉ CABRAL D'ALMEIDA

Conselho Deliberativo

DENIZE PACHECO FERREIRA DE FRANÇA

Conselho Deliberativo

REGINA LACERDA FERREIRA

Conselho Deliberativo

JULIANA LACERDA FERREIRA

Conselho Fiscal



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

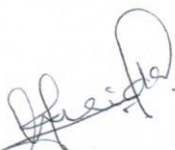
Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-7



ARIEL DA SILVA BORGES
Conselho Fiscal



GEAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Conselho Fiscal